



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO, CAPINA, ROÇADA E CAIAÇÃO DE GUIAS E POSTES DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022, PROCESSO Nº 053/2022.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA**, sito na Rua René Martins, 60 – Térreo – Sala 02 – Centro – Cajati - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 41.784.707/0001-13, representada neste ato por JULIANE GRASIELLE WALTER NASCIMENTO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 374.XXX.XXX-39, Proprietária, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização do aditamento correspondente a 25% ao valor contratual, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, conforme Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional de 25% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 89.322,51 (Oitenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Jacupiranga, 15 de Fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
**CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA**  
**JULIANE GRASIELLE WALTER NASCIMENTO**  
Proprietária  
Pelo FORNECEDOR

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Advogado – OAB/SP 474.462  
Procurador Geral do Municipal

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



## Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Jacupiranga, 31 de Janeiro de 2023.

**Memorando - SEMS Interno nº01 /2023**

**De:** Secretaria Municipal de Serviços

**Para:** Seção de Licitação e Contratos

**Assunto:** Aditamento do Contrato 033/2022, referente ao Pregão Presencial 050/2022.

Prezado Senhor

**Objeto do contrato:** Contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de limpeza de Sarjeta e meio fio, capina, roçada e caiação de guias e postes das vias e logradouros públicos no município de Jacupiranga, pelo período de 12 meses.

**Justificativa:** Devido ao aumento de períodos chuvosos, intercalados com dias muito quentes, acabam por acelerar o crescimento do mato, desta forma aumenta a frequência execução dos serviços de roçada, e que atual o contrato não atende toda a demanda dos serviços a serem realizados, afetando a falta de higiene e conservação de vias e logradouros públicos, ocasionando a proliferação de animais peçonhentos, desta forma verificamos a necessidade de aditamento do valor do contrato para o item 3 da planilha orçamentaria(roçada) em anexo no termo de referência do devido contrato.

Desta forma, solicitamos o aditamento de 25% do valor total do contrato, utilizando a ficha 447.

Valor do Contrato	R\$ 357.290,02
Aditamento de 25%	R\$ 89.322,51

Segue a atualização do quantitativo e do valor do serviço a ser aditado. A fim de atender a demanda dos serviços a serem prestados, conforme a tabela abaixo,

3			ROÇADA	R\$	89.322,51
3,1	TPU DER	30.01.90	ROÇADA MANUAL	R\$	73.646,41
3,2	TPU DER	22.02.06.99	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	R\$	6.815,31
3,3	TPU DER	22.03.12.99	TRANSPORTE MATERIAL DE LIMP.ALEM DE 1KM	R\$	8.860,79

Aproveito a oportunidade para elevar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**Thiago Novaes Arcine**  
Secretário Municipal de Serviços

Ilmo Sr.

**Denis da Silva Pinto**  
Seção de Licitação e Contratos

Assinado por 1 pessoa: THIAGO NOVAES ARCINE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E70F-EBE0-DA23-3756> e informe o código E70F-EBE0-DA23-3756





# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E70F-EBE0-DA23-3756

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIAGO NOVAES ARCINE (CPF 367.XXX.XXX-65) em 09/02/2023 13:14:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E70F-EBE0-DA23-3756>

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **CHRYSALLIS CONSTRUÇÃO E JARDINAGEM LTDA**

Contrato Nº (de Origem): **033/2022** - Data da Assinatura: **22/07/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **033/2022** – Data da Assinatura: **15/02/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada destinada a prestação de serviços de limpeza de sarjeta e meio fio, capina, roçada e caiação de guias e postes das vias e logradouros públicos no município de Jacupiranga, pelo período de 12 (doze) meses.**

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 15/02/2023**

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **JULIANE GRASIELLE WALTER NASCIMENTO**

Cargo: **Proprietária**

CPF: **374.XXX.XXX-39**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **THIAGO NOVAES ARCINE**

Cargo: **Diretor do Departamento de Serviços Municipais**

CPF: **367.XXX.XXX-65**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.